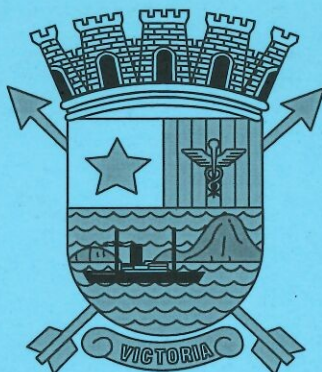


arg. 607611
Op. 11711



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6631/2001 Projeto de Lei : 458/2001

Data e Hora: 12/12/01 14:04:55

Procedência: Aloisio Varejao

Denomina Idalino Ferreira a antiga rua V, situada no bairro Nova
Palestina.

arg. ex. 30/02

ARR. CX 54/2001

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6631/2001 Projeto de Lei : 458/2001

Data e Hora: 12/12/01 14:04:55

Procedência: Aloisio Varejao

Denomina Idalino Ferreira a antiga rua V, situada no bairro Nova Palestina.

VEREADOR
VAREJAO

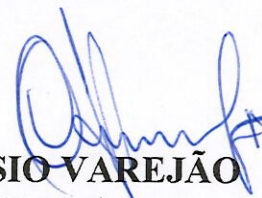
PROJETO DE LEI Nº 458/01

Denomina “ Idalino Ferreira ” a rua situada no Bairro Nova Palestina.

Art.1º- Fica denominada “ Idalino Ferreira ” a antiga rua V, que interliga as Ruas Jorge Rosa com a do Pedestre, e Elias Moreira, no Bairro Nova Palestina.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 13 de novembro de 2001.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 – Bento Ferreira,
vitória/ES CEP: 29052-120 Tel: 3334-4536 – Fax: 3334-4535
e-mail: aloisiovarejao@cmv.org.br

14:04:12/12/01 021015 CMV-Protocolo Geral

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Faixa	Assinatura
6631	02	Am

VEREADOR
ALCÍDIO VAREJÃO

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei em tramitação, pretendemos prestar uma justa homenagem ao Sr. Idalino Ferreira, por ter sido uma personalidade de notória importância no bairro e oficializar a referida rua, tendo como objetivo identificar suas residências, através da numeração residencial, facilitando assim, o recebimento das correspondências.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de novembro de 2001.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 – Bento Ferreira,
vitória/ES CEP: 29052-120 Tel: 3334-4536 – Fax: 3334-4535
e-mail: aloisiovarejao@cmv.org.br

Process
N-6631/01
Proven de la
N-458/01



HÉLIO VALENTIM SARLO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária e
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
6631	04	em

Rodrigo Sarlo Antonio
Substituto

Prça. Costa Pereira Nº 132 - 1.º andar
Tels.: 223-0930-223-6814

SUCURSAL Avenida Maruipé, 1259
Tel.: 225-0026

IOALIR MOURA DOS

SARLO -

Boimbo S.º P. IV

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro C-45 às folhas 167
sob o nº 47047 de registro de óbitos consta o de

Idalino Ferreira Santos
Falecid 17 sete e sete 27 de sete
de mil noventa e noventa e três -
à 503,00 horas em rua D. Maria Rosa, 287, Ando-
lino, nesta cidade do sexo masculino de profissão
natural de Barcelos, Bahia
residente em São João, nesta cidade
com 54 anos de idade, de
estado civil casado e sendo filh 10 de Isabel Maria
de Jesus

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 27/02/93
por Ubaldo Queiroz
e estava assinado pelo médico Dr. Cláudio Cristina Lima Lima
e deu como causa de morte causa indeterminada

O sepultamento foi feito no dia sete e sete 28 às 8,00 horas
no cemitério de Maruipé, nesta cidade

Observações

O referido é verdade e dou fé.



sepultura Nº 136 J. Francisco Assis
DATA: 28/02/93.

Vitória, 27 de sete de 19 93

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Forma de Registro Civil - Tabela de Notas

12000	04
-------	----

HÉLIO VALENTIM SARLO

Rodrigo Sarlo Antonio
Substituto

Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar - Centro - Vitória / ES - Tel. 325-0000
Av. N. S. da Penha, 501 - Enseada do Sul - Vitória / ES - Tel. 334-0000
SUCURSAL Avenida Marquês, 1239 - Tel. 328-0000

CERTIDÃO DE ÓBITO



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIÃO OFICIAL
Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar - Centro - Vitória / ES - Tel. 325-0000
Av. N. S. da Penha, 501 - Enseada do Sul - Vitória / ES - Tel. 334-0000
Lj. 3 - Praia do Canto - Vitória / ES - Tel. 332-0000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, AUTENTICANDO-NOS NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 6955/94

DATA 23/01/2001

EM TESTEMUNHO ([assinatura]) DA VERDADE

TABELIÃO DE NOTAS

QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Nº	Folha	Rubrica
6631	05	pm

Incluindo no Expediente

Dia 12 / 12 / 01

Pedro Luiz Correa

DIRETOR DO LEGISLATIVO

CMV

INCLUI-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 12 / 12 / 2001

Presidente da Câmara

PAUTADO 1ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 21 / 12 / 2001

Presidente da Câmara

PAUTADO 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 21 / 02 / 2002

Presidente da Câmara

PAUTADO 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 22 / 02 / 2002

Presidente da Câmara

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio ao Legislativo)

A COMISSÃO de ORÇAMENTO

VITÓRIA, 28/02/02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
CMV

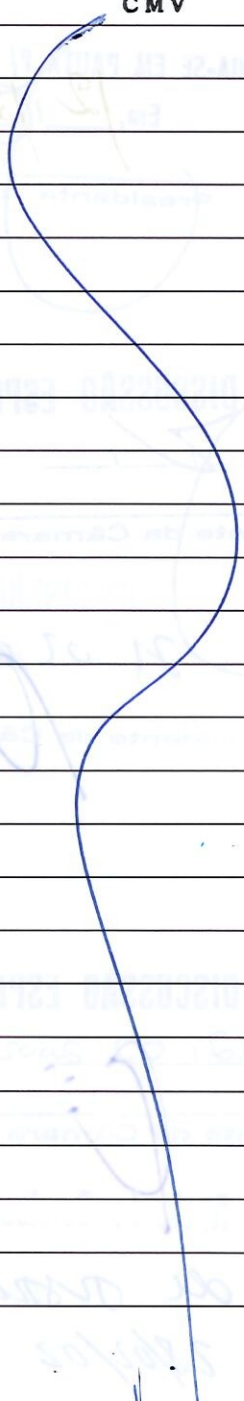


COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Neuza de
Oliveira para relatar.
Em 05/03/2002


Presidente

Parecer em anexo, em 13.03.02.
Neuza de Oliveira

Neuza de Oliveira
VEREADORA
CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da
Vereadora
Neuza de Oliveira
Neuzinha



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Exatidão
6631	06	7

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Proc.: 6631/01

PL.: 458/01

Autor: Vereador Aloísio Varejão

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 21 / 03 / 2002

Presidente

Como líder comunitária de origem, não posso despossibilitar uma homenagem aos heróis anônimos, ainda mais que facilitará aos moradores a efetiva identificação de seus endereços.

Diante do exposto, dou pela *Constitucionalidade* do projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de março de 2002.

Neuza de Oliveira
Neuza de Oliveira
Vereadora

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
631	02	

Ao Sr (a):

Jelson

Para providenciar a extração do avulso

Em, 22 / 03 / 2002

W. S. Reis



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6631	08	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 71/2002

PROCESSO	6631/2001
PROJETO DE LEI Nº	458/2001
EMENTA	Denomina Idalino Ferreira a antiga rua V, situada no bairro Nova Palestina.
INICIATIVA	Aloísio Varejão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela legalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Subscreva
631	09	

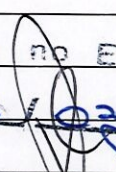
Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 25/03/2002


ASSINATURA

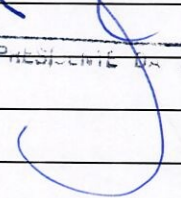
Incluindo no Expediente

Em 25/03/2002


Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 30/04/2002

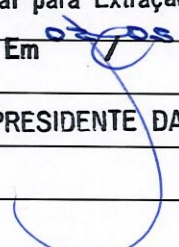

PRESIDENTE DA CÂMARA

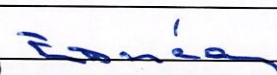
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Encerrada a Discussão Única - Aprovada Votação Única

Ao Dal para Extração do Avulso

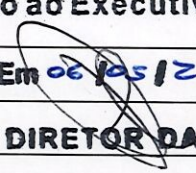
Em 03/05/2002


PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra) 

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 06/05/2002


DIRETOR DAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23º **BOLETIM DE VOTAÇÃO**
SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/05/2002

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ALEXANDRE PASSOS			A
ANTÔNIO DENADAI			A
ANTÔNIO SMITH			A
CESAR COLNAGO	S		
DERMIVAL GALVÃO			A
ELIEZER TAVARES			A
JOSÉ COIMBRA			A
JURANDY LOUREIRO			A
LUIZ PAULO AMORIM	S		
LUCIANO REZENDE	S		
LYRIO ROCHA	S		
MAURÍCIO LEITE	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
OSVALDO MELLO	S		
RAFAEL MUSSIELLO	S		
SEBASTIÃO PELAES			A
TARCÍLIO DEORCE	S		
TONINHO LOUREIRO			A
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: Neuzo de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6631	11	8

OF.PRE.AUT. Nº 117

Vitória, 08 de maio de 2002.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

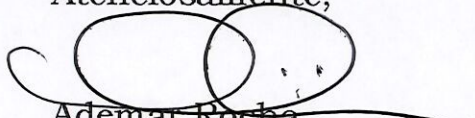
Processo: 1954415/2002 Data : 14/05/2002 Hora: 16:30
Requerente...: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: AUTOGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Documento ...: OFICIO - 117/2002
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 076/02**, referente ao **Projeto de Lei nº 458/01**, de autoria do Sr. **Aloisio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2002.

Atenciosamente,


Ademir Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6631/01 - CMV
jcs



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6631	12	\$

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.076

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 458/01, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina **Logradouro**
Público no **Bairro** **Nova**
 Palestina.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Idalino Ferreira” o Logradouro Público que tem início na Rua Jorge Rosa e término na Rua conhecida como Pedestre, no Bairro Nova Palestina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de maio de 2002.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6631	13	P

GAB/362

Vitória, 05 de junho de 2002

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 5.566/02, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.076/02, referente ao Projeto de Lei nº 458/01, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. Proc. 1954415/02 - PMV

6631/01 - CMV

ccmt

14:13 12/06/02 002419 CMV-Protocolo 6631

14:13 12/06/02 002419 CMV-Protocolo 6631

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6621	14	7



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/UDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
de 08/06/2002
@
RUBRICA

LEI N° 5.566

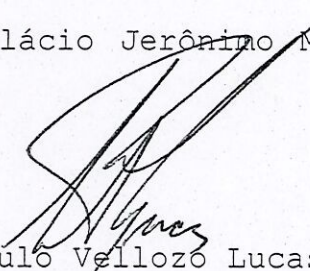
Denomina Logradouro Público no
Bairro Nova Palestina.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **Idalino Ferreira** o Logradouro Público que tem início na Rua Jorge Rosa e término na Rua conhecida como Pedestre, no Bairro Nova Palestina.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de junho de 2002.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1954415/02

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6631	15	

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado conforme cópia da lei nº
5566, publicada em: 08/06/02.

Em: 08.06.02

Jennifer Franjony.

incluindo no Expediente

Dia 12 / 06 / 02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM 12 / 06 / 02

PRESIDENTE
CMV

ARQUIV. SI
13 / 06 / 2002

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL